



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020-SEAG

Aos 18 (dezoito) dias do mês fevereiro de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 06/2020-SEAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram documentação 02 (duas) licitantes interessadas, conforme identificação na Lista de Presença, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) JOÃO RIBEIRO ARAÚJO – ME, CNPJ nº 35.981.138/0001-01, representada pelo titular Sr. João Ribeiro Araújo, CPF: 034.360.383-77; e 2) ELIAS DE SOUSA ARAGÃO 92627781391, CNPJ nº 31.415.846/0001-16, representada pelo titular Sr. Elias de Sousa Aragão, CPF: 926.277.813-91. Conferindo com o rol de licitantes, foi anunciada que as empresas se encontram CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi anunciado que as licitantes presentes por terem atendido todas as exigências editalícias, foram consideradas CLASSIFICADAS. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Deu-se início a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentou o menor preço para o item 01 a empresa 2) ELIAS DE SOUSA ARAGÃO 92627781391, CNPJ nº 31.415.846/0001-16, com o valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 02 e 03, com valor total de R\$ 223.543,00 (duzentos e vinte três mil quinhentos e quarenta e três reais). Para o item 04 a empresa 1) JOÃO RIBEIRO ARAÚJO – ME, CNPJ nº 35.981.138/0001-01, com o valor unitário de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), sagrando-se ainda vencedora para o item 05, com valor total de R\$ 142.715,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quinze reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por descumprir o item 5.4.a) do Edital (apresentou Balanço Patrimonial sem o devido o registro na Junta Comercial da sede da licitante). Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93,



regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os mesmos abdicaram do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11:10hs (onze horas e dez minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 18 de fevereiro de 2020.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

1) JOÃO RIBEIRO ARAÚJO – ME
CNPJ nº 35.981.138/0001-01
João Ribeiro Araújo

2) ELIAS DE SOUSA ARAGÃO 92627781391
CNPJ nº 31.415.846/0001-16
Elias de Sousa Aragão